



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 333/2021

DATA: 08/09/2021

SÚMULA: Exonera Chefe de Divisão de Processamento de Dados ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Vanderlei Ferreira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Processamento de Dados, nomeado por meio do Decreto n.º 062/2021, de 08/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal